



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de julho de 2026

IV
Série

Número 72

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Revogação n.º 106/2026

Revoga a autorização concedida pelo então Secretário Regional das Finanças em 07/07/2024 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade CYRO YACHTING SERVICES, UNIPessoal, LDA.

Caducidade n.º 10/2026

Declara a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 09.02.2018 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade GRAFMIRVEN, LDA.

Caducidade n.º 11/2026

Declara a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, por despacho de 26.06.2012 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade MADEBIOTECH - CR&D, S.A.

Revogação n.º 107/2026

Revoga a autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares em 03/12/2019, para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade TYCOON YACHTS TRANSPORTES MARÍTIMOS, UNIPessoal, LDA.

Revogação n.º 108/2026

Revoga a autorização concedida pelo então Secretário Regional das Finanças em 16/10/2024, para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade YMS - YACHT MARINA SERVICES, UNIPessoal, LDA.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Revogação n.º 106/2026****Sumário:**

Revoga a autorização concedida pelo então Secretário Regional das Finanças em 07/07/2024 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade CYRO YACHTING SERVICES, UNIPessoal, LDA.

Texto:

“CYRO YACHTING SERVICES, UNIPessoal, LDA.”

NIPC E MATRÍCULA: 518 222 519

SEDE SOCIAL: RUA NOVA DO PINA, N.º 4-B 9050-067 FUNCHAL

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 07/07/2026, foi revogada a autorização concedida pelo então Secretário Regional das Finanças em 07/07/2024 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade “CYRO YACHTING SERVICES, UNIPessoal, LDA.”.

Secretaria Regional das Finanças, a 07 de julho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Caducidade n.º 10/2026**Sumário:**

Declara a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 09.02.2018 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade GRAFMIRVEN, LDA.

Texto:

“GRAFMIRVEN, LDA.”

NIPC E MATRÍCULA: 514 774 339

SEDE SOCIAL: RUA NOVA DE SÃO PEDRO N.º 54, 2.º ANDAR, FRAÇÃO D 9000-048 FUNCHAL

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência Secretário Regional das Finanças de 03.07.2026, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 09.02.2018 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade “GRAFMIRVEN, LDA.”.

Secretaria Regional das Finanças, a 03 de julho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Caducidade n.º 11/2026**Sumário:**

Declara a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, por despacho de 26.06.2012 para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade MADEBIOTECH - CR&D, S.A.

Texto:

“MADEBIOTECH - CR&D, S.A.”

NIPC E MATRÍCULA: 509 799 582

SEDE SOCIAL: ZONA FRANCA INDUSTRIAL DA MADEIRA, PLATAFORMA 28, PAVILHÃO K, MÓDULO 2, 9200-047 CANIÇAL

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 29.06.2026, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, por despacho de 26.06.2012, para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade “MADEBIOTECH - CR&D, S.A.”, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, na sua redação atual.

Secretaria Regional das Finanças, a 30 de junho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Revogação n.º 107/2026**Sumário:**

Revoga a autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares em 03/12/2019, para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade TYCOON YACHTS TRANSPORTES MARÍTIMOS, UNIPessoal, LDA.

Texto:

"TYCOON YACHTS TRANSPORTES MARÍTIMOS, UNIPessoal, LDA"

NIPC E MATRÍCULA: 515 736 791

SEDE SOCIAL: RUA NOVA DO PINA, N.º 4-B, 9050-067 FUNCHAL

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 07/07/2026, foi revogada a autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares em 03/12/2019, para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade "TYCOON YACHTS TRANSPORTES MARÍTIMOS, UNIPessoal, LDA".

Secretaria Regional das Finanças, a 07 de julho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Revogação n.º 108/2026**Sumário:**

Revoga a autorização concedida pelo então Secretário Regional das Finanças em 16/10/2024, para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade YMS - YACHT MARINA SERVICES, UNIPessoal, LDA.

Texto:

"YMS - YACHT MARINA SERVICES, UNIPessoal, LDA"

NIPC E MATRÍCULA: 518 303 756

SEDE SOCIAL: RUA NOVA DO PINA, N.º 4-B, 9050-067 FUNCHAL

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 07/07/2026, foi revogada a autorização concedida pelo então Secretário Regional das Finanças em 16/10/2024, para o exercício da atividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira da sociedade "YMS - YACHT MARINA SERVICES, UNIPessoal, LDA".

Secretaria Regional das Finanças, a 07 de julho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)